

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°03/2015; TERMO ADITIVO N° 04/2019, DE 01-04-2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, CNPJ n° 02.558.157/0001-62, representada pelos procuradores Sr. ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS, RG n° 059.75.287-3 IFP/RJ e CPF/MF n° 806.279.787-20 e MONICA DE LIMA SILVA, RG n° 0821159909 SSP/BA e CPF/MF n° 780.775.085-53; OBJETO: Alteração da cláusula sétima do contrato que trata do prazo de vigência: "O referido contrato terá sua vigência pelo período de 60 (sessenta) meses após a assinatura do mesmo". DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2019.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro-Presidente